

PELA VERDADE NA POLÍTICA



ELEIÇÃO É COISA SÉRIA!

Daqui a poucos meses viveremos as eleições municipais, precisamos ficar muito espertos e espartas para não cairmos em palavras bonitas e tapinhas nas costas. Temos que ter muita atenção!

Por isso, cumprindo o seu carisma e a sua missão, a Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil e em parceria com um conjunto de entidades – com preocupações e missões iguais ou semelhantes – apresenta este texto “PELA VERDADE NA POLÍTICA” – 2ª edição – com a intenção de contribuir na formação e preparação do povo para as próximas eleições municipais. Vamos falar sobre o que é democracia, sua importância e sua relação

com o povo. Precisamos, a exemplo da profecia de Isaías, capítulo 54, alargar a tenda nos caminhos da democracia. Em maio foi sobre o urgente combate ao fascismo e às fake news e o próximo será sobre a importância das eleições na atual conjuntura.

Goiânia, 24 de junho de 2024

Carinhosos abraços da
Coordenação da Comissão Dominicana
de Justiça e Paz do Brasil

É PRECISO OCUPAR A DEMOCRACIA

A democracia não é um regime perfeito, mas é o mais compatível com a possibilidade de um desenho social igualitário. É uma construção histórica feita por pensadores e pensadoras, trabalhadores e trabalhadoras, forjada no bojo de revoluções e no processo de lutas por direitos.

A palavra democracia deriva de dois termos gregos: *demos*, que significa povo, e *kratos*, que representa poder ou governo. Assim sendo, a democracia é um regime social e político no qual a soberania é exercida pelo povo, ou seja, a titularidade do poder pertence ao conjunto da cidadania. Esta fórmula está fixada nas constituições. A Constituição brasileira, no parágrafo único do artigo primeiro diz que “Todo o poder emana do povo”.

A pergunta inicial que fazemos é: quem é o povo de quem todo o poder emana?

Na Grécia antiga, “o povo” eram os homens livres e proprietários. Mulheres, escravos e estrangeiros, não eram considerados parte do “povo”.

No decorrer da história a noção de povo foi se reformulando, mas de certo modo permaneceu reduzida. As mulheres, os homens não proprietários, as pessoas negras e indígenas, as pessoas analfabetas, não estiveram necessariamente incluídas na noção de povo que a construção do sistema democrático foi realizando. A inclusão veio e continua vindo por meio de processos de luta. De maneira que a organização da população por meio de grupos sociais, sejam eles de caráter político, religioso, cultural, educacional, étnico, etário, capacitista, é fundamental. As agremiações estudantis, os sindicatos, as associações de bairro ou territórios, as organizações não governamentais, são instrumentos por meio dos quais a população alarga a noção de “povo” que está formalmente inscrita na Constituição.

Uma Constituição tudo pode e tudo carece. Este é o seu paradoxo. Tudo o que está textualmente desenhado carece de mecanismos e instrumentos que transformem a grafia em rea-

lidade, tornando possível a implementação da vontade constitucionalmente descrita. Se a grafia não é transmutada em experiência palpável, a Constituição não se realiza.

E como a Constituição brasileira desenha o exercício do poder do povo? De diferentes maneiras.

Voltemos ao parágrafo único do artigo primeiro da Constituição. O seu inteiro teor assevera: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Isso significa: **1.** Que a democracia brasileira é do tipo “representativo” e **2.** Que é “participativa”.

Na democracia representativa a população elege os seus ou as suas representantes por meio de voto direto e secreto, em períodos regulares, em eleições publicamente convocadas, e cujo resultado precisa ser respeitado. Diante deste desenho constitucional, perguntamos: a fórmula representativa assegura, de fato, que as pessoas eleitas legislem ou atuem de maneira a resguardar os reais interesses da população?

A observação do sistema político mostra que, uma vez eleitos, presidentes, governadores, parlamentares, prefeitos e vereadores nem sempre implementam os seus programas eleitorais, de modo que as políticas públicas não correspondem necessariamente às expectativas da população que os elegeu. Isso ocorre porque a política é um campo em constante disputa. O processo eleitoral é uma parte crucial da peleja política, mas não é a única. Governar, com uma forte oposição, inviabiliza os projetos. Por isso, na hora de votar, é importante eleger candidatos e candidatas que tenham um programa de governo compatível com o projeto de sociedade do eleitor ou da eleitora. Para implementar um projeto de sociedade igualitária, é preciso escolher um programa comprometido com a justa distribuição de renda, com a inclusão de grupos vulnerabilizados, com a justiça de gênero, com a justiça étnica, etária, territorial, ambiental, um programa sensível às capacidades diferenciadas das pessoas.

A segunda característica da democracia brasileira é que ela é do tipo “participativo”. A soberania popular não é exercida somente por meio da “representação” que resulta do processo eleitoral. Ela se torna efetiva por meio do “controle social” que garante a participação da sociedade na elaboração, implementação, gestão e fiscalização de políticas públicas e programas desenvolvidos pe-

los governos. Há cerca de trinta artigos na Constituição Federal que mencionam a participação social e criam os seus mecanismos. Os mecanismos da participação social são: as conferências, as audiências públicas, as ações populares, as ações civis públicas, as ouvidorias, o orçamento participativo, os conselhos, como o Conselho de Participação Social, a nível federal, e os Conselhos de Assistência Social, Saúde e Educação, nos estados e nos municípios.

O exercício do “controle social” é de fundamental importância, considerando que o campo político é constantemente assediado pelo lobby de grupos poderosos que buscam transformar o Estado em instrumento de seus interesses. A participação popular constitui uma barreira de resistência aos lobistas e aos grupos privados que exercem pressão sobre os governos. Assim atuando, a participação popular fortalece a democracia, aprimora os seus mecanismos, areja as estruturas viciadas e bloqueia os abusos iminentes.

A história da democracia brasileira é marcada por golpes, e a memória desses golpes retorna com potencial de interrupção cada vez que os mecanismos autoritários são acionados novamente. O impeachment sem crime de responsabilidade em 2016, a suspensão da candidatura preferida em 2018, os avanços do neofascismo observados até 2022, e a tentativa de golpe em 8 de janeiro de 2023, são sinais de que a democracia no Brasil precisa de cuidado, precisa de aprofundamento, precisa de educação, precisa de diálogo, precisa de povo. O povo brasileiro precisa ocupar a democracia brasileira.

Assim sendo, iniciativas populares como a “Rede Nossas Cidades”, “Escola Comum”, “Jovens da Periferia”, “Encantar a Política”, “Pacto pela Democracia”, “Articulação Nacional de Agroecologia”, “Rede Eclesial Pan Amazônica (REPAM-Brasil)”, “Campanha Nacional pelo Direito à Educação”, “Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara ou o movimento que está tomando as ruas e redes sociais no Brasil nesses dias intitulado “Criança Não é Mãe”, são iniciativas essenciais para a preservação dos direitos, sem os quais, a democracia não prevalece.

Realização:



Apoio:



COMISSÃO EPISCOPAL PASTORAL PARA O LAICATO



REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA E PAZ

